



CONTRIBUTOS E PROPOSTAS PARA AS ELEIÇÕES LEGISLATIVAS

**Pela reforma do transporte urbano e regional na transição
ECOLÓGICA DAS CIDADES**

**Pela Sustentabilidade com a Acessibilidade Pedonal, Ciclável e
em Transportes Coletivos**



Lisboa, 5 de janeiro de 2022



Propostas de Linhas Gerais para as Eleições Legislativas



- Continuar a ter como meta, desta vez para **2023**, que **5% das deslocações sejam realizadas em bicicleta**;
- Dar prioridade social e política ao **peão, bicicleta e transporte público** em detrimento do automóvel;
- **Apostar numa rede ciclável** para deslocações nas suas várias vertentes de utilização;
- Dotar a via pública e o interior de edifícios públicos de **estacionamento seguro para bicicletas**;
- **Alargar as Redes de bicicletas de uso partilhado** a outras zonas e cidades;
- **Fechar ao trânsito motorizado uma avenida emblemática de vários municípios**, de forma permanente, num período semanal ou numa altura festiva;



- **Envolver a comunidade de utilizadores de bicicleta** no planeamento de redes cicláveis em todo do país;
- Agilizar os processos de legalização de **espaços comerciais relacionados com a venda, aluguer ou reparação de bicicletas** e atenuar taxas ou demais impostos;
- **Aplicar medidas para uma efetiva acalmia de tráfego em meio urbano**, reduzindo velocidades e acidentese tornando a cidade mais segura, menos poluída e mais apetecível para viver.

Propostas de Medidas Específicas



Assim, a FPCUB pretende deixar algumas considerações cuja preocupação gostaria de ver presente no próximo Programa Eleitoral 2022:

- **A efetiva conclusão da Estratégia Nacional de Mobilidade Ativa Ciclável**

2/7

Rua Bernardo Lima 35, 2º B
1150-075 Lisboa
Apartado 4101 - 1501-001 Lisboa
Tel. 213159648, Fax: 213561253
fpcub@fpcub.pt | www.fpcub.pt



2030, com uma fusão com a pedonal a curto prazo, prevendo orçamento dedicado, caso contrário a sua execução continuará sem expressão, tendo em perspetiva a dotação de 300 M€ previstos pelo Portugal Ciclável 2030 para execução ao longo da década;

- **Promover o uso da bicicleta através de um conjunto de várias medidas e não apenas através da criação de ciclovias**; não basta construir infraestrutura, outras medidas têm de acompanhar como a acalmia de tráfego, a criação de redes de bicicletas de uso partilhado, criação de estacionamento seguros, cursos de iniciação à bicicleta-ensinar a andar de bicicleta, campanhas de segurança rodoviária, entre outras); As ciclovias – ligadas em rede - são condição necessária, mas podem não ser suficientes;
- **Fomentar a criação de parques de estacionamento para bicicletas** seguros, junto das Câmaras Municipais, interfaces de transportes públicos e empresas;
- **Incentivar os Municípios a implementar sistemas de bicicletas partilhadas nos seus territórios** (começando, por exemplo, por todas as cidades com mais de 50.000 habitantes; frota com pelo menos 51% de bicicletas convencionais; cobertura de uma área mínima de 10 km²; 10 a 16 estações por km²; 10 a 30 bicicletas por cada 1000 residentes da área de influência);
- Prever apoio financeiro para a promoção da **integração das redes de bicicletas de uso partilhado de carácter público ou privado com os passes de transportes públicos**;
- Iniciar um **programa cofinanciado pela administração central e local para a**



inclusão da bicicleta nos conteúdos escolares, no âmbito da utilização regular da mesma, seja para ensinar os alunos que não saibam andar, seja para aprenderem a utilizar a bicicleta em contexto urbano (sabendo-se posicionar nas vias onde não exista infraestrutura adequada, p.e.), seja para promover o uso da bicicleta através de palestras a pais e alunos, pessoal docente e não docente; Nestas aulas – poderão ser as de cidadania – deverá haver conteúdos obrigatórios como a mobilidade, espaço público, descarbonização e alterações climáticas. Aspetos que valorizam a economia local e de proximidade, onde a bicicleta tem um papel muito relevante;

- **Apoiar os Municípios na aquisição ou apoio a programas estruturados de incentivo à utilização da bicicleta na escola;**
- Prever incentivos para **dotar as escolas** (sob competência da Administração Central ou Local) **de estacionamentos para bicicletas dentro do espaço exterior escolar** para que sejam seguros e alterar os estacionamentos existentes que não corresponda às boas práticas, levando a que não garantam a segurança do veículo aí estacionado;
- Ter nas **deduções à coleta uma categoria onde a compra da bicicleta possa ser incluída**, bem como a sua utilização em sistemas de bicicletas partilhadas ou manutenção/reparação de bicicletas próprias;
- **Redução ou isenção do IVA na compra de bicicletas, bem como na sua utilização em sistemas de bicicletas partilhadas, ou na reparação/manutenção;**
- Promover a Utilização da Bicicleta - **Criar um incentivo no valor de 0,24€/km pedalado para quem utilize a bicicleta no contexto casa-trabalho ou casa-**



escola (Num valor máximo de 600€/ano/pessoa);

- **Impulsionar a aquisição de bicicletas de carácter citadino ou bicicletas de carga através do Fundo Ambiental, como já acontece, mas com as seguintes alterações:**
 - financiamento de 50% do valor de bicicleta convencional até 150€ num limite máximo de 1.500.000€;
 - financiamento de 50% do valor de bicicleta elétrica até 350€ num limite máximo de 1.000.000€;
 - financiamento de 50% do valor de bicicleta de carga até 700€ num limite de 500.000€;

- **Fomentar as empresas de transporte público a criar mais facilidades ao transporte de bicicletas em determinados horários** (pelo menos em e períodos do dia que permitam os movimentos pendulares), a facilitar o acesso ao interior do transporte e a instalar estacionamentos seguros para bicicletas nas interfaces, de modo a articular a bicicleta com o transporte público;

- **Incentivar as empresas e instituições de ensino a promoverem o uso da bicicleta entre os seus trabalhadores/alunos**, seja nas viagens pendular casa-trabalho/escola, seja para estafeta/logística ou deslocações em horários de trabalho no caso das empresas;

- **Constituição de apoios às empresas e instituições de ensino de criarem condições para o uso da bicicleta** com a criação de estacionamento seguro, balneários, flexibilização de horários, disponibilização de bicicletas, entre outros;



- Criação de ciclovias intraurbanas - **a dotação do Portugal Ciclável 2030 deverá ser passível, também, de candidaturas para ciclovias intraurbanas** (de âmbito municipal e para todos os municípios), privilegiando a criação de infraestrutura ciclável que promova a utilização da bicicleta em contexto urbano;
- **Constituição de subsídios ou disponibilização de fundos para programas de micrologística;**
- **Criação de soluções de micrologística urbana em modos ativos** (Financiar Projetos de mini-hubs logísticos, nos centros urbanos, onde a sua frota seja maioritariamente composta por bicicletas de carga);
- Incentivos financeiros **à indústria das novas soluções e a projetos inovadores na logística urbana;**
- Sugerimos a previsão de **reforço da implementação de medidas de acalmia de tráfego** e respetiva monitorização de dados, **reforço da rede de controlo de velocidades**, aumento da **eficácia no processamento de contraordenações**, previsão de **linhas de financiamento para intervenção nos pontos negros de sinistralidade;**
- **Recomendamos a prioridade ao uso do transporte público e de outras formas de mobilidade sustentável nas zonas urbanas**, estabelecendo objetivos e medidas de prevenção e combate à sinistralidade na rede rodoviária.



Contributos e Propostas para as Eleições Legislativas
Pela reforma do transporte urbano e regional na transição
Ecológica das Cidades



Pela FPCUB
José Caetano
Presidente da Direção

Lisboa, 5 de janeiro de 2022

7/7

Rua Bernardo Lima 35, 2º B
1150-075 Lisboa
Apartado 4101 - 1501-001 Lisboa
Tel. 213159648, Fax: 213561253
fpcub@fpcub.pt | www.fpcub.pt

MEMBRO: E.C.F. - European Cyclists' Federation, A.I.T. - Alliance-Internationale de Tourisme | Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente | UECT - Union Européenne de Cyclotourisme, ConBici - Coordinadora Ibérica en Defensa de La Bici
COPPT - Confederação Portuguesa de Prevenção do Tabagismo | ONGA de âmbito nacional registada na APA - Agência Portuguesa de Ambiente